PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DO VEREADOR ZÉ HENRIQUE

RECEBEMOS
EM: 25/09/2013
HORÁRIO: 11 hs 23 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 366/2013, **DE 26 DE AGOSTO DE 2013.**

REQUERENTE: Vereador ZÉ HENRIQUE.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

DESTINATÁRIO: Diego Lorenzi Agnolin, Secretário Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Implantação de Ambulatório e Descentralização da Assistência em Saúde Mental

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 649/2013
DATA 02 SET. 2013 HORAS 11:06
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 18/09/2013

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste, para o Secretário Municipal de Saúde **Drº Diego Lorenzi Agnolin**, Implantação de Ambulatório e Descentralização da Assistência em Saúde Mental como medida de atendimento essencial da população local.

JUSTIFICATIVA

A expressão máxima do sofrimento humano está representada no Transtorno de Saúde Mental, que retira de seus portadores suas habilidades sociais, produtivas e intelectivas. Essas pessoas necessitam de atendimentos em todos os níveis de atenção a saúde (primário, secundário e terciário) os CAPS representam atendimentos de natureza secundária, mas não se prestam ao atendimento ambulatorial:

AV. GOIÁS, 2880, CENTRO, CEP: 77400-000, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO
E-mail: ver.zehenrique@hotmail.com

- Visto que Gurupi conta atualmente com cerca de 80 mil habitantes e sendo este um polo de referência para 17 municípios da região, conta com uma demanda crescente e reprimida de pacientes com transtorno mental devido à falta de um ambulatório especializado em saúde mental;

- Ressaltamos que, em saúde mental a hierarquização de serviços deve obedecer à lógica da disponibilidade de recursos para cada nível na solução de problemas de saúde mental. A complexidade não é dada apenas pelo número de equipamentos ou tecnologia, mas principalmente pela escuta e envolvimento das equipes de saúde mental em cada caso;

- A rede de atenção básica pode ser resolutiva em vários casos independente do diagnóstico do paciente;

- Portanto, faz-se necessário o investimento em equipes de saúde mental, bem como a criação e regulamentação do Ambulatório de Saúde Mental, pois desta forma iremos dar continuidade na consolidação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em nosso município.

- A implantação deste serviço se faz necessário, pois com mais esta ferramenta de trabalho no campo da saúde mental iremos:

- Organizar serviços de saúde mental na rede básica a partir do levantamento das necessidades e problemas nossa comunidade priorizando a população com transtorno mental grave e/ou em risco psicossocial que não necessite de atendimento em tempo integral.

- Oferecer atendimento em saúde mental a todas as faixas etárias;

- Oferecer uma variedade de intervenção como atendimento em grupo, oficinas terapêuticas, atendimento domiciliar, contatos com instituições da comunidade, segundo uma avaliação que inclua não somente o diagnóstico clínico como também o risco psicossocial.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ZÉ HENRIQUE, aos 26 dias do mês de Agosto de 2013.

ZÉ HENRIQUE
Vereador PRTB

WALTER JUNIOR
Vereador

JONAS BARROS
Vereador

IVANILSON MARINHO
Vereador

GLEYDSON NATO
Vereador

Drº. MACEDO
Vereador

ATAIDE
Vereador

ERLEY BRITO (Lêca)
Vereador